



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XIV | NÚMERO 683B

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.658, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 900.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, de 21 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 16 de setembro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

Anexo I (Acréscimo)**TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 900.000,00**

Unidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Órgão: 1000 - Poder Legislativo
Unidade: 1101 - Câmara Municipal de Mossoró
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.1 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Despesa: 23 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
Despesa: 24 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 100.000,00
Despesa: 26 - 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fonte: 15000000	R\$ 216.685,00
Despesa: 29 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 15000000	R\$ 154.000,00
Despesa: 30 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 376.315,00
Despesa: 33 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15000000	R\$ 43.000,00

**PORTARIA Nº 1.801,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretora de Unidade VI, símbolo CC14 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora LAYSA GLÍCIA DE SOUZA NUNES do cargo em comissão de Diretora de Unidade VI, símbolo CC14, na função de Diretora da Casa da Nossa Gente, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 16 de setembro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 575,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao respectivo período aquisitivo de 03-2013 a 03-2018, ao servidor REINALDO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 0124575-1, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com prazos de vigência de 19/09/2022 a 18/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 16 de setembro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 576,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 08-1986 a 08-1991, ao servidor AILTON PEREIRA LEMOS, matrícula nº. 0042306-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, com prazos de vigência de 19/09/2022 a 17/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 16 de setembro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 577,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento, bem como o disposto no Artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal vigente, a Lei nº. 10.710, de 05 de agosto de 2003, que altera a Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991 e o disposto no Art. 23, alínea "IX" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pela Emenda nº 04/2016, de 28/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento, para gozo da LICENÇA-MATERNIDADE, à servidora RAYANE KELLY DE LIMA FERNANDES, matrícula nº 0520497-1, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início retroativo ao dia 05 de setembro 2022 e tendo data final no dia 03 de março de 2023, autorizando, ainda, providenciar o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

Mossoró-RN, 16 de setembro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº 74,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, inc. 8º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mossoró-RN, 16 de setembro de 2022

FRANK DA SILVA FELISARDO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo I (Acréscimo)**TOTAL DE ACRÉSCIMO** **R\$ 7.000,00****13 - SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO****13101 - SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO****2.12 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM DA
SEC. DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**876 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 7.000,00
15000000**Total da Ação: R\$ 7.000,00****Total da Unidade Orçamentária: R\$ 7.000,00****Anexo II (Redução)****TOTAL DE REDUÇÕES** **R\$ 7.000,00****13 - SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO****13101 - SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO****2.12 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM DA
SEC. DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**875 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil Fonte: R\$ 7.000,00
15000000**Total da Ação: R\$ 7.000,00****Total da Unidade Orçamentária: R\$ 7.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 17/2022. Processo Administrativo nº 22/2022 -SEMASC. Dispensa nº 10/2022 - SEMASC. Objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento das atividades do Abrigo Social. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 14.928.192/0001-05. Contratada: Mônica Cavalcante de Góis Paiva - CPF: 140.896.024-91. Valor: R\$ 145.835,28 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos). Vigência do contrato: 36 (trinta e seis) meses. Período: 09/09/2022 a 09/09/2025. Data da assinatura do contrato: 09/09/2022.

Mossoró-RN, 09 de setembro de 2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DA LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICA o Processo Administrativo nº 22/2022 -SEMASC, referente à Dispensa de Licitação nº 10/2022 - SEMASC, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento das atividades do Abrigo Social, no valor total de R\$ 145.835,28 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), em favor de MÔNICA CAVALCANTE DE GÓIS PAIVA - CPF: 140.896.024-91. Data da assinatura: 09/09/2022.

Mossoró-RN, 09 de setembro de 2022

EVANICE FERNANDES DE QUEIROZ PINHEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - MOSSORÓ/RN. RESOLUÇÃO Nº 017/2022

Dispõe sobre a nova Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Mossoró/RN - Biênio 2022/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Mossoró-RN, órgão deliberativo e paritário responsável pela formulação, controle, acompanhamento e fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.026, de 18 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 2.813, de 29 de dezembro de 2011. CONSIDERANDO o Regimento Interno desse egrégio conselho; CONSIDERANDO a realização das eleições para compor a nova Presidência do CMAS para o biênio 2022/2024, realizada em reunião ordinária desse egrégio conselho em 15 de setembro de 2022, às 14h, presencialmente, no Auditório do Centro Administrativo Prefeito Alcides Belo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Ana Leine Carlos Sales, para assumir como PRESIDENTE do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS - do Município de Mossoró/RN, representando o Poder Público - Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º Designar o senhor Marcelo Henrique Teixeira da Silva, para assumir como VICE-PRESIDENTE do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS - do

Município de Mossoró/RN, representando a Sociedade Civil - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Mossoró.

Art. 3º Designar a senhora Jacqueline Dantas Gurgel Veras, para assumir como SECRETÁRIA-EXECUTIVA do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS - do Município de Mossoró/RN, representando o Poder Público - Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 4º A Presidente e o Vice-Presidente do CMAS eleitos para cumprirem mandato de dois anos, permitida uma recondução, em plenária específica, observado o quórum legal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 16 de setembro de 2022

ANA CLÉBIA NOGUEIRA PINTO DE MEDEIROS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2022 - SEIMURB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2022

A Concorrência Pública acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa na área de construção civil para a execução dos serviços de construção, ampliação e recuperação de drenagem de águas pluviais, incluindo ampliações, adaptações e limpeza final, em diversas ruas da cidade de Mossoró/RN. Com data de realização prevista para o dia de 19 de setembro de 2022, às 9h, fica REAPRAZADO para o dia 05 de outubro de 2022, às 9h. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição

no site www.prefeiturademossoro.com.br ou na sede da Diretoria-Executiva De Licitações e Contratos, localizada na Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN.

Mossoró-RN, 16 de setembro de 2022

FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - SESDEM

Processo Administrativo nº 92/2022. Objeto: contratação de empresa especializada na confecção de coletes de segurança para mototaxista, dotado de dispositivos retrorrefletivos, conforme Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 356/2010. Adjudicado por JOÃO EDUARDO OLIVEIRA FERREIRA - Pregoeiro em 9 de setembro de 2022. Homologado por CLEDINILSON MORAIS DE OLIVEIRA - Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUB. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO em 09/09/2022. Valor Global: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Empresas: R.J.comércio serviços e representações Ltda - CNPJ: 20.307.891/0001-30, com o valor total de R\$ 114.000,00.

Mossoró-RN, 16 de setembro de 2022

CLEDINILSON MORAIS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - SEADRU

Processo Administrativo nº 211/2022. Objeto: registro de Preços para eventual e futura aquisição de membranas para reposição em sistemas de tratamento de água por osmose resersa (dessalinizadores) visando garantir o abastecimento de água à Zona Rural do município de Mossoró/RN. Adjudicado por JOÃO EDUARDO OLIVEIRA FERREIRA - Pregoeiro em 8 de setembro de 2022. Homologado por FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA - Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL em 08/09/2022. Valor Global: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Empresas: R B D DA SILVA - CNPJ: 31.859.224/0001-87, com o valor total de R\$ 144.000,00.

Mossoró-RN, 16 de setembro de 2022

FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - SEADRU

Processo Administrativo nº 211/2022.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de membranas para reposição em sistemas de tratamento de água por osmose resersa (dessalinizadores) visando garantir o abastecimento de água à Zona Rural do município de Mossoró/RN.

ARP Nº 06/2022-SEADRU.

Empresa: R B D DA SILVA (CNPJ 31.859.224/0001-87).

Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Data da Assinatura: 08/09/2022.

Vigência: 12 meses.

Assina pela Contratada: Rodrigo Barbosa Domingues da Silva.

Contratante: FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA - Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Mossoró-RN, 16 de setembro de 2022

FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 117, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia Gestora e Fiscal de Contrato de aquisição do fardamento escolar para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, de forma parcelada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública,

RESOLVE:

Art.1º Nomear como Gestora GRACIANE DE CARVALHO MARTINS, matrícula nº 523593, e como Fiscal JOSÉ WANDILSON DE OLIVEIRA, matrícula nº 050921-3, do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 46/2022

EMPRESA: SUPER TERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: aquisição de fardamento escolar para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, de forma

parcelada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Definir que, no que for compatível com o contrato em execução, caberá ao Gestora e ao Fiscal ora nomeados, garantidas pela administração as condições para o empenho do encargo, com devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;

II – propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a entidade, as irregularidades

cometidas passíveis de penalidade;

V – solicitar à unidade competente esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VI – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Garantir ao Gestor e ao Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua gestão/fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 13 de setembro de 2023.

Mossoró-RN, 16 de setembro de 2022

HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

PREFEITO DE MOSSORÓ

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIEGO DE CARVALHO CAMINHA

COORDENAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR